

**XXVI CONGRESSO NACIONAL DO
CONPEDI SÃO LUÍS – MA**

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

JONATHAN BARROS VITA

RENATO DURO DIAS

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet – PUC - RS

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim – UCAM

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Maria dos Remédios Fontes Silva – UFRN

Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes – IDP

Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba – UFSC

Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Representante Discente – Doutoranda Vivian de Almeida Gregori Torres – USP

Conselho Fiscal:

Prof. Msc. Caio Augusto Souza Lara – ESDH

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto – UFG/PUC PR

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches – UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS (suplente)

Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas – UFG (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais – Ministro José Barroso Filho – IDP

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho – UPF

Educação Jurídica – Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues – IMED/ABEDI

Eventos – Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – FUMEC

Prof. Dr. Jose Luiz Quadros de Magalhaes – UFMG

Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano – USP

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr – UNICURITIBA

Comunicação – Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro – UNOESC

G326

Gênero, sexualidade e direito II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Jonathan Barros Vita, Renato Duro Dias – Florianópolis: CONPEDI, 2017.

Inclui bibliografia

ISBN:978-85-5505-544-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, Democracia e Instituições do Sistema de Justiça

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais.
2. Discriminação.
3. Exclusão de gênero.
4. Movimento feminista XXVI Congresso Nacional do CONPEDI (27. : 2017 : Maranhão, Brasil).

CDU: 34



XXVI CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO LUÍS – MA

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

Apresentação

Este Grupo de Trabalho recentemente proposto pelas/o professor/as Silvana Beline Tavares (UFG), Cecília Caballero Lois (UFRJ) e Renato Duro Dias (FURG) tem como objetivo discutir gênero e sexualidades em uma perspectiva crítica e historicamente situada.

Em um momento em que a sociedade sofre com as opressões e os sistemas de desigualdade de gênero é fundamental lançar mão de novos paradigmas epistemológicas, especialmente dos estudos culturais, marxistas, decoloniais e foucaultianos, procurando estabelecer um constante diálogo interdisciplinar no campo do direito.

O GT Gênero, Sexualidade e Direito II, do CONPEDI São Luís/MA, coordenado pelos Professores Doutores Renato Duro Dias (FURG) e Jonathan Barros Vita (UNIMAR), foi organizado em quatro blocos de modo a articular as temáticas pertinentes, aproveitando as interfaces apresentadas nos trabalhos.

BLOCO 1 - Teoria feminista e gênero

CONEXÕES ENTRE FOUCAULT E GÊNERO: UM ENSAIO SOBRE ESTUDOS FEMINISTAS - Gilda Diniz Dos Santos , Gabriela Maia Rebouças

TEORIA POLÍTICA FEMINISTA SUL-GLOBAL: PERSPECTIVAS DO FEMINISMO TRANSNACIONAL PARA UMA TRANSPOSIÇÃO EPISTEMOLÓGICA RUMO À ALTERIDADE E À IGUALDADE SUBSTANCIAL. - Paula Camila Veiga Ferreira , Roberto Henrique Pôrto Nogueira

DESIGUALDADE DE GÊNERO ENTRE HOMENS E MULHERES: REFLEXÕES SOBRE O FASCISMO E O GOLPE DE 2016.- Clarice Paiva Morais

MATERNIDADE E BIOPOLÍTICA: AS IMBRICAÇÕES ENTRE BIO REGULAMENTAÇÃO DO ESTADO E DESIGUALDADE DE GÊNERO MANIFESTADA NOS INSTITUTOS DAS LICENÇAS MATERNIDADE E PATERNIDADE BRASILEIRA - Anna Caroline Ferreira Lisboa

BLOCO 2 - Gênero e relações de trabalho

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO: PERSPECTIVAS A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO E AUTONOMIA DAS MULHERES.- Jonathan Barros Vita , Patrícia Silva de Almeida

O DIREITO AO DESENVOLVIMENTO COMO FERRAMENTA PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE GÊNEROS NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO - Sâmya Santana Santos , Liziane Paixao Silva Oliveira

AS MULHERES COMBATENTES E A INDIFERENÇA NO EXÉRCITO BRASILEIRO: DO PATRIARCADO AO RECONHECIMENTO DAS DIFERENÇAS E DA IGUALDADE DE OPORTUNIDADES - Janiquele Wilmsen , Josiane Petry Faria

BLOCO 3 - Gênero e violência

LIBERDADE DE EXPRESSÃO VERSUS DISCURSO DE ÓDIO: MARIAS, ALICES E A VIOLÊNCIA DE GÊNERO – Raquel Fabiana Lopes Sparemberger , Vanessa Pedroso Coelho

A TUTELA JURÍDICO-PENAL DA DIGNIDADE SEXUAL DA MULHER E O BEM JURÍDICO CRÍTICO AO INTÉRPRETE – Bruna Marcelle Cancio Bomfim

A CLÍNICA DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA (CAV) COMO UM INSTRUMENTO PARA A PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES - Josilene Barbosa Aboim

O HOMICÍDIO DO GÊNERO FEMININO NO ESTADO CONTEMPORÂNEO BRASILEIRO - Kelly de Souza Barbosa , Maria Cristina Vidotte Blanco Tarrega

TRÁFICO DE DROGAS E MULHERES INVISÍVEIS: DISCUSSÕES DE GÊNERO A PARTIR DO HC 118.533/MS DO STF - Taina Ferreira e Ferreira

ESTUPRO DE GUERRA: O SENTIDO DA VIOLAÇÃO DOS CORPOS PARA O DIREITO PENAL INTERNACIONAL - Kennya Regyna Mesquita Passos , Federico Losurdo

BLOCO 4 - Sexualidades

A ESCOLA COMO LOCUS DO DEBATE DAS QUESTÕES DE GÊNERO: UMA ANÁLISE DA CONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO DE LEI “ESCOLA SEM PARTIDO” - Fabrício Veiga Costa , Mariel Rodrigues Pelet

O DISCURSO DA “IDEOLOGIA DE GÊNERO” E A CONSEQUENTE PERPETUAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA POPULAÇÃO LGBT NO BRASIL - Thiago Hanney Medeiros de Souza

“VIVER E NÃO TER A VERGONHA DE SER FELIZ” – IDENTIDADE TRANSEXUAL FRENTE À PROTEÇÃO JURÍDICA DA FELICIDADE – Welington Oliveira de Souza dos Anjos Costa , Vladmir Oliveira da Silveira

NOME SOCIAL COMO INSTRUMENTO DE CONCRETIZAÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA DAS TRAVESTIS - Leandra Chaves Tiago

PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE TRANSEXUAIS E A PROMOÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA - Eduarda Celino Rodrigues

Esperamos que estes estudos produzam potentes reflexões, capazes de transformar o contexto acadêmico e social num espaço justo e solidário.

Coordenadores:

Prof. Dr. Renato Duro Dias - FURG

Prof. Dr. Jonathan Barros Vita - Unimar

Nota Técnica: Os artigos que não constam nestes Anais foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals, conforme previsto no artigo 7.3 do edital do evento. Equipe Editorial Index Law Journal - publicacao@conpedi.org.br.

O DISCURSO DA “IDEOLOGIA DE GÊNERO” E A CONSEQUENTE PERPETUAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA POPULAÇÃO LGBT NO BRASIL

THE DISCOURSE OF "GENDER IDEOLOGY" AND THE CONSEQUENT PERPETUATION OF VIOLENCE AGAINST LGBT POPULATION IN BRAZIL

Thiago Hanney Medeiros de Souza ¹

Resumo

O presente artigo propõe uma reflexão sobre o discurso da “Ideologia de gênero” no atual contexto de LGBTfobia da sociedade brasileira. Considerando a exclusão da expressão “igualdade de gênero e de orientação sexual” do Plano de Base Educacional no Brasil, torna-se necessário analisar as implicações da cultura heteronormativa como elementos constituintes da reprodução de um debate pautado na aversão à educação sobre sexualidade. Desse modo, é preciso compreender o perfil dos sujeitos que fortaleceram a expressão, de que forma esse discurso foi propagado e as articulações feitas para gerar um estado de alerta em relação ao tema no país.

Palavras-chave: Violência, Gênero, Educação, Sexualidade, Lgbt

Abstract/Resumen/Résumé

This article proposes a reflection about "Gender Ideology" in the context of LGBTphobia of Brazilian society. Considering the exclusion of the term "gender equality and sexual orientation" from the Basic Education Plan in Brazil, it's necessary to analyze the implications of heteronormative culture as constituent elements of the reproduction of a debate based on the aversion to education about sexual diversity. In this context it's necessary to understand the profile of the subjects that strengthened the expression, in what way this discourse was propagated and the articulations made to generate a state of alert regarding the subject in the country.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Violence, Gender, Education, Sexuality, Lgbt

¹ Mestre em Ciências Criminais pela PUCRS. Professor de Direito Penal e Processual Penal da Universidade CEUMA. Pesquisador do Núcleo de Estudos em Violência e Cidadania - NEVIC da Universidade CEUMA.

1 INTRODUÇÃO

O cotidiano está sendo marcado por notícias que lembram situações ocorridas na época do Nazismo. Agressões, mortes, torturas psicológicas e discurso de ódio contra pessoas diferentes do padrão imposto pela sociedade. A pergunta “Que tempos são estes em que precisamos defender o óbvio?”, do poeta Bertolt Brecht simboliza uma luta emancipatória para os tempos atuais: a busca pela garantia da cidadania e efetivação da dignidade humana da população LGBT.

Torna-se compreensível que a sociedade possui uma concepção cultural que atribui papéis determinados para cada pessoa. Há uma expectativa pelo cumprimento dos padrões estabelecidos, o que resulta na materialização de diferentes formas de preconceitos e, conseqüentemente, no não reconhecimento da orientação homoafetiva e a não aceitação de pessoas que se identificam com gênero diferente do sexo biológico.

Desse modo, é possível observar que muitas pessoas não desenvolveram a capacidade de olhar o outro e respeitar sua autonomia, tentando encaixar regras inadequadas, práticas socioculturais e ideológicas profundamente enraizadas e legitimadas na sociabilidade vigente, o que retroalimenta espaços de discriminação.

A morte da Dandara dos Santos no início do ano de 2017 é um retrato da triste liderança do Brasil no cenário de assassinatos de travestis e transexuais no mundo. As constantes discriminações às vidas das pessoas tornadas invisíveis pelos números simbolizam uma série de violências que acontecem diariamente no mundo inteiro.

Considerando o problema da ausência da efetivação do Direito à Educação de gênero, o artigo tem como objetivo uma análise da construção do discurso da “ideologia de gênero” na atual conjuntura de notória violência contra população LGBT. Para cumprir esse propósito, o texto expõe inicialmente a ampliação do conceito de homofobia para LGBTfobia, o desenvolvimento teórico sobre a expressão gênero e uma análise sobre a Heteronormatividade. Na segunda parte, a discussão avança para constatar a construção do discurso de aversão à inserção da Educação de Gênero no Plano Educacional brasileiro e a necessidade de uma crítica sobre a existência de uma possível educação “neutra”. Para tanto, procede-se ao método de pesquisa bibliográfica com base no referencial pertinente às questões de gênero e educação sobre diversidade.

2 LGBTFOBIA

De acordo com Daniel Borrillo:

A homofobia é uma manifestação arbitrária que consiste em designar o outro como contrário, inferior ou anormal; por sua diferença irreduzível, ele é posicionado a distância, fora do universo comum dos humanos. A homofobia pode ser definida como a hostilidade geral, psicológica e social contra aquelas e aqueles que, supostamente, sentem desejo ou têm práticas sexuais com indivíduos de seu próprio sexo. Construção ideológica que consiste na promoção constante de uma forma de sexualidade (hétero) em detrimento de outra (homo), a homofobia organiza uma hierarquização das sexualidades e, dessa postura, extrai consequências políticas. (BORRILLO, 2010, P. 34)

Torna-se necessária a compreensão de que a terminologia homofobia envolve uma hostilidade direcionada para pessoas que sentem atração afetiva ou sexual pelo mesmo sexo. Sobre a aversão ao outro, é imprescindível dialogar sobre uma adequação terminológica mais abrangente: a LGBTfobia¹, para dar visibilidade para pessoas transexuais, homens ou mulheres que não se identificam com o papel imposto pelo sexo biológico e podem ser, heterossexuais ou homossexuais. Torna-se essencial a distinção entre orientação sexual e identidade de gênero para evitar confusões cotidianas sobre o tema.

Sobre a “sopa de letrinhas” da expressão LGBT, Regina Fachinni demonstra uma lógica de relações de poder no “campo”, expressas em termos de conflito ou de aliança que estavam relacionadas à produção, ao uso e à difusão de diferentes formulações para o sujeito político do movimento. Embora a proliferação de categorias implicasse demandas por reconhecimento de especificidades e de sujeitos que se sentiam invisibilizados ou de algum modo excluídos, a própria percepção de especificidades e toda a árdua negociação política que permitiria sua inclusão na agenda do movimento e na sigla que o representa eram permeadas por relações de aliança e de conflito que envolviam organizações ativistas e vários outros atores políticos presentes no “campo”. (FACHINNI, 2009, P. 134).

Nesse sentido, torna-se visível a necessidade de um aprofundamento das demandas representativas de cada grupo, dando visibilidade para questões de violências sistemáticas contra População de Transexuais e Travestis, tendo em vista que geralmente são as pessoas

¹LGBT: Sigla referente ao movimento de Lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros. Outra expressão sinônima que comporta a discussão é o termo HomoTransfobia.

que mais sofrem as consequências da convivência com uma sociedade que não possui um conhecimento elementar sobre as questões de gênero.

Os modos de ordenamento do pensamento e da sensibilidade expõem diferencialmente as populações à violência. As pessoas que não se enquadram nos marcos normativos de gênero e sexualidades vivem sujeitas a uma série de constrangimentos e sob a ameaça da violência. (DINIZ, OLIVEIRA, 2014, P. 2) Ao longo do tempo, tratamentos preconceituosos, medidas discriminatórias, ofensas, constrangimentos, ameaças e agressões físicas ou verbais têm sido uma constante na vida escolar e profissional de jovens e adultos LGBT. Essas pessoas veem-se desde cedo às voltas com uma ‘pedagogia do insulto’, constituída de piadas, brincadeiras, jogos, apelidos, insinuações e expressões *desqualificantes* – poderosos mecanismos de *silenciamento* e de dominação simbólica (JUNQUEIRA, 2009a, p. 167).

A propagação dessa cultura apresenta um cenário de consequências desastrosas para a sociedade como a afetação das relações sociais (começando pela desintegração familiar), afastamento do mercado de trabalho e a vulnerabilidade física e psicológica de cada pessoa que se sente diferente do padrão imposto.

No que diz respeito à violência física representada por homicídios com resquícios de preconceito, Roberto Efrem expõe que a brutalização dos sujeitos se correlaciona à brutalização dos corpos. Na classificação de um determinado crime como *homofóbico*, a intensidade com que a violência é empregada e as marcas produzidas nos corpos das vítimas preenchem alguns dos critérios classificatórios utilizados pelo Movimento LGBT. (EFREM FILHO, 2016, P. 326).

Para avaliar se um crime realmente possui uma motivação pautada na LGBTfobia, surge a missão de contextualizar a situação fática para definir se a pessoa foi violentada em razão da orientação sexual, identidade ou expressão de gênero. Tal investigação não se torna efetiva pela ausência de uma lei criminalizadora ou qualificadora do Código Penal (como acontece no caso do Femicídio no Brasil). A Lacuna sobre essa situação representa uma invisibilidade de dados registrados no sistema penal brasileiro.²

² Em relação aos problemas na obtenção de dados mais aprofundados, pode-se apontar a não obrigatoriedade de reportagem de dados referentes à segurança pública para a União, por parte de cada uma das unidades da federação (problema enfrentado por todas as estatísticas no campo da segurança pública no Brasil); a ausência de campo relativo à orientação sexual, identidade de gênero ou possível motivação homofóbica em boletins de ocorrências policiais e a escassez de dados demográficos referentes à população LGBT (BRASIL, 2016, P. 7,8)

Tendo em vista a ausência do registro das violações nas Delegacias e demais órgãos, o Governo Federal, por meio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, publicou um relatório no ano de 2016 com dados públicos sobre violência e intolerância no nosso país. De acordo com o relatório atual os números de 2013 apontam para um grave quadro de violências homofóbicas no Brasil. Foram reportadas 9,31 violações de direitos humanos de caráter homofóbico do total de denúncias diárias. O perfil da população LGBT mais vitimizada continua sendo o de jovens (54,9%), pretos e pardos (39,9%) do sexo biológico masculino (73%), gays (24,5%) e travestis/transsexuais (17,8%). (BRASIL, 2016, P. 25).

De acordo com esse panorama é possível perceber que existe uma cifra oculta de crimes com motivação pautada no preconceito contra população LGBT, ou seja, uma parcela de crimes ocorridos que não chegam ao conhecimento das autoridades (Polícias civil e Militar, Ministério Público e Poder Judiciário). Alguns grupos, associações e ONGS somam forças para poder construir um banco de dados com as constantes violações, entretanto, por mais que seja louvável o esforço, as realizações dos relatórios baseados em notícias veiculadas na imprensa não representam considerável parte das vidas silenciadas no Brasil.

3 A DISCUSSÃO SOBRE GÊNERO NA SOCIEDADE HETERONORMATIVA

Para repensar medidas que possam colaborar com a diminuição do fenômeno da violência contra População LGBT é fundamental compreender a herança cultural ocidental responsável pela formação do pensamento popular sobre sexualidade e relações de gênero.

Ao longo do tempo a heterossexualidade aparece como o padrão com o qual todas as outras sexualidades devem ser comparadas e medidas. É essa qualidade normativa - e o ideal que ela encarna - que constitui uma forma específica de dominação chamada heterossexismo. Este pode ser definido como a crença na existência de uma hierarquia das sexualidades, em que a heterossexualidade assume posição superior. Todas as outras formas são qualificadas, na melhor das hipóteses, como incompletas, acidentais e perversas, e na pior, como patológicas, criminosas, imorais e destruidoras da civilização (BORRILLO, 2010, p. 31).

A concepção de qualquer conduta ou manifestação desviante da heterossexualidade foi formatada ao longo da história a partir das perspectivas de determinadas representações da Medicina, Psicologia e da Moral religiosa pautada no Antigo Testamento da Bíblia, tendo em vista a força do Cristianismo no mundo ocidental.

Desse modo, a história humana é marcada pelo fortalecimento do que se pode chamar de Heteronormatividade, um padrão hegemônico de representação dos corpos dado como única possibilidade natural, legítima e autoevidente. Entender a heteronormatividade como marco epistêmico evidencia que há uma norma heterossexual escondida sob o discurso da neutralidade, da objetividade e da universalidade. (DINIZ; OLIVEIRA., 2014, P. 251).

Refletir sobre a heteronormatividade no atual contexto social se torna imprescindível para poder questionar os papéis que são impostos desde o momento em que é descoberto o sexo biológico de uma criança. É preciso entender que a aceitação automática do cumprimento das expectativas externas colabora para perpetuação do presente cenário de perpetuação de preconceitos.

Para avançar é necessário abandonar o senso comum, que pode ser compreendido na visão de Marilena Chauí como:

Conjunto de crenças, valores, saberes e atitudes que julgamos naturais porque, transmitidos de geração a geração, sem questionamentos, nos dizem como são e o que valem as coisas e os seres humanos, como devemos avaliá-los e julgá-los. O senso comum é a realidade como transparência: nele tudo está explicado e em seu devido lugar. (CHAUÍ, 1991, p. 22)

Considerando a ausência de avanços atrelados ao tabu da sexualidade, é cabível a construção de um novo paradigma de efetivação do diálogo sobre gênero. Nesse âmbito Foucault prescreve:

Se o sexo é reprimido, isto é, fadado à proibição, à inexistência e ao mutismo, o simples fato de falar dele e de sua repressão possui como que um ar de transgressão deliberada. Quem emprega essa linguagem coloca-se, até certo ponto, fora do alcance do poder; desordena a lei; antecipa, por menos que seja, a liberdade futura. (FOUCAULT, 2009, P. 11)

Tomando como base a necessidade de compreensão da sexualidade em um sentido macro e sob uma perspectiva de libertação da construção social em torno do tema, surge a demanda de estudo de gênero como marco teórico capaz de contribuir de forma efetiva para reflexão e superação de um histórico de desigualdades.

De acordo com a filósofa Judith Butler, “o gênero é um conjunto de atos repetidos no interior de um quadro regulatório altamente rígido. O gênero não é algo que somos, é algo que fazemos, por meio de uma sequência de atos” (BUTLER, 2010, p.25). Para ela o gênero não deve ser construído como uma identidade estável ou um *locus* de ação do qual decorrem vários atos; em vez disso, o gênero é uma identidade tenuemente constituída no tempo, instituído num espaço externo por meio de uma repetição estilizada de atos. O efeito do gênero se produz pela estilização do corpo e deve ser entendido, conseqüentemente, como a forma corriqueira pela qual os gestos, movimentos e estilos corporais de vários tipos constituem a ilusão de um eu permanentemente marcado pelo gênero. (BUTLER, 2010, P. 200)

O gênero e o sexo fogem da prisão do “ser” para liberdade do “fazer”, tendo em vista que são realidades construídas e impostas pela cultura heteronormativa. Nessa acepção as identidades de gênero são construídas e constituídas pela linguagem, o que significa que não há identidade de gênero que preceda a linguagem. (SALIN, 2015, P. 91)

De acordo com essa perspectiva os corpos, suas funções, a busca desenfreada pelo cumprimento de expectativas, as variadas identidades e expressividades giram em torno dos discursos e linguagens propagados pelo conjunto de códigos e valores da heteronormatividade.

Judith Butler expõe que o fato de a realidade do gênero ser criada mediante performances sociais contínuas significa que as próprias noções de sexo essencial e de masculinidade ou feminilidade verdadeiras ou permanentes também são constituídas, como parte da estratégia que oculta o caráter performativo do gênero e as possibilidades performativas de proliferação das configurações de gênero fora das estruturas restritivas da dominação masculina e da heterossexualidade compulsória (BUTTLER, 2010, P. 201)

Logo, a concepção de gênero constitui um rompimento com a visão biológica que concebe e determina o cumprimento de enunciados limitadores do vasto potencial da natureza humana. O desenvolvimento da mentalidade em torno dessa questão possibilita uma libertação da estrutura de dominação heteronormativa e construção de uma nova consciência coletiva.

4 A CONSTRUÇÃO DO DISCURSO DE IDEOLOGIA DE GÊNERO

4.1 O Plano Nacional de Educação

A discussão de gênero tem como base a busca da concretização do respeito nas relações sociais ou pela gradativa redução dos mecanismos de controle sobre os corpos, identidades e expressões no cotidiano. Tendo em vista a importância da discussão do tema na sociedade brasileira de acordo com a Constituição Federal e as diretrizes internacionais, houve uma movimentação que tinha como pauta a inserção do ensino sobre sexualidade e gênero no Plano Nacional de Educação.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 estabeleceu a elaboração de um plano decenal pela União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, que estivesse em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos de 1990.

O primeiro Plano Nacional de Educação foi elaborado e vigorou entre 2001 e 2010. A proposta do novo PNE foi apresentada na Câmara dos Deputados em 20 de dezembro de 2010. Após quase dois anos de debates e tramitação, a redação final aprovada pela Câmara dos Deputados e encaminhada para o Senado contemplou as deliberações das Conferências Nacionais de Educação sobre equidade de gênero e o respeito à diversidade sexual de duas formas principais. O artigo 2º estabeleceu que “São diretrizes do PNE [...] III - a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual e na erradicação de todas as formas de discriminação”. Outra proposição importante foi a flexão de gênero da redação do texto, por exemplo, os/as profissionais da educação, indicando claramente a intenção do Plano em ser um instrumento de promoção da sensibilização quanto à equidade de gênero, deixando de se referir às pessoas apenas no masculino. (REIS, 2017, P. 15)

Entretanto, em 17 de dezembro de 2013, o Plenário do Senado aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei, no qual retirou da redação do inciso III do artigo 2º a frase “promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual”. Houve também a supressão da flexão de gênero, ou seja, a continuação da adoção da forma genérica masculina. Logo, o Plano Nacional de Educação entrou em vigor com as ressalvas através da Lei 13.005 no dia 25 de junho de 2014.

4.2 A propagação do discurso de “Ideologia de Gênero”: Sujeitos e mecanismos

Após a sanção presidencial a seguinte pergunta se tornou frequente: Por que o Plano Nacional de Educação foi aprovado sem a diretriz relativa a gênero ou orientação sexual? Para compreender a violação à Constituição Federal e às diretrizes internacionais é imprescindível analisar a construção do discurso da “ideologia de gênero”.

A proposição da alteração da diretriz que previa a superação das desigualdades educacionais não foi bem recebida por representantes da Base Conservadora do Congresso Nacional. O efeito imediato foi a criação de uma ampla disseminação da falsa premissa da “ideologia de gênero”, vista como a desconstrução dos papéis de gênero tradicionais e, por consequência, da família, dentro dos ambientes educacionais, o que despertou uma espécie de pânico moral, retrocesso e demonização do “inimigo”, quando o que se pretendia com a “promoção da igualdade de gênero e de orientação sexual” era simplesmente contribuir para “a superação das desigualdades educacionais” que comprovadamente existem entre os gêneros, em consonância com as décadas de debates, acordos e políticas públicas estabelecidos democraticamente a fim de promover a equidade de gênero. (REIS, 2017, P. 20)

A expressão “ideologia de gênero” ganhou força nesse tempo de polarização acirrada em que há uma compreensão propagada pelo senso comum de que certas pautas constituem defesas de determinados posicionamentos políticos. O resultado do processo de propagação da expressão “Ideologia de Gênero” gira em torno da perda da oportunidade de construção de um paradigma efetivo de uma Educação comprometida com a ampliação da consciência e consequente redução da violência no Brasil.

Nesse contexto é preciso traçar o perfil dos sujeitos que fortaleceram a expressão, de que forma esse discurso foi propagado e as articulações feitas para gerar um estado de alerta e aversão em relação ao tema na sociedade brasileira.

Em relação ao perfil do Poder Legislativo é possível analisar através do debate ocorrido em torno do Plano Nacional de Educação, e subsequentemente em torno dos Planos Municipais e Estaduais de Educação, que o termo ideologia de gênero foi utilizado por quem defende posições tradicionais, reacionárias e até fundamentalistas em relação aos papéis de gênero do homem e da mulher, afirmando que ideologia de gênero significa a desconstrução dos papéis tradicionais de gênero. (REIS, 2017, P. 17)

O quadro político brasileiro contemporâneo é formado por uma parcela significativa de pessoas que professam de maneira confessa a adoção da moral religiosa como parâmetro para tomada de posicionamentos na vida pública.³

Nesse sentido pode-se avaliar a conjuntura político-religiosa no Brasil atual como composta por linhas de força que cooperam para a resultante que tem sido considerada conservadora. Elas não se sobrepõem completamente, podendo até serem contraditórias em pontos específicos, mas articulam-se em torno de opositores comuns. Os discursos mais frequentes dos religiosos mais conservadores (católicos e evangélicos) são de que se faz necessária a contenção dos avanços do secularismo nos comportamentos e nos valores. (ALMEIDA, 2017)

Convém deixar claro que o discurso religioso não é uniforme, logo, é prudente refletir sobre as divergências entre representantes do Poder Legislativo. Nessa discussão é preciso atribuir visibilidade para as figuras públicas que professam uma determinada religião, mas não compactuam com a proliferação de enunciados tendentes à privação de direitos. Entretanto, a realidade política de parcela considerável do Congresso Nacional soma forças para contrapor as pautas que versam sobre gênero e sexualidade.

O aumento da visibilidade da temática LGBT e os poucos avanços políticos alcançados têm levado ao acirramento das disputas sociais acerca da legitimidade de LGBT's como sujeitos de direitos, acompanhado de uma forte reação de setores conservadores. Tal reação tem se expressado a partir de uma linguagem híbrida, combinando elementos de discurso fundamentalista religioso e fragmentos deslocados de discursos acadêmicos ou ativistas, com o intuito de gerar um efeito de pânico moral em torno de imagens como a da pedofilia e da perversão. (FACCHINI, 2009, P. 140)

O menosprezo pelo debate acadêmico pautado na aversão moral gerou uma série de entraves que passaram a acompanhar a tentativa de introduzir um ensino igualitário no sistema educacional brasileiro. A ausência de aprofundamento sobre o tema contribuiu para

³ De acordo com o Levantamento de dados sobre o Perfil da Atual Câmara, o Portal de Notícias G1 que gerou um questionário aplicado aos deputados reeleitos e novos eleitos que tomaram posse na Câmara Federal em 1 de fevereiro de 2015, indica que o Catolicismo é a confissão de fé predominante entre os 513 parlamentares. De 421 deputados que responderam as questões propostas, 300 (71,2%) se declararam católicos, outros 68 (16%) afirmaram ser evangélicos, oito (1,9%) disseram ser adeptos do espiritismo e apenas um deputado (0,23%) afirmou ser judeu. (PORTAL G1, 2015).

uma série de julgamentos apressados que determinou a supressão da diretriz no texto final da lei 13.005/04. Durante a época da elaboração do projeto houve um despertar de polêmicas na internet, o que contribuiu de forma decisiva para propagação de discursos rasos. De acordo com Marcia Tiburi:

No processo de rebaixamento dos discursos, do debate e do diálogo que presenciamos em escala nacional, surgem maledicências e mal-entendidos que se entrelaçam formando o processo que venho chamando de “consumismo de linguagem”. Meios de comunicação em geral, inclusas as redes sociais e grande parte da imprensa, onde ideologias e indivíduos podem se expressar livremente sem limites de responsabilidade ética e legal, estabelecem compreensões gerais sobre fatos que passam a circular como verdades apenas porque são repetidas. Quem sabe manipular o círculo vicioso e tortuoso da linguagem ganha em termos de poder. (TIBURI, 2015, P. 60)

O fato é que a internet se tornou um reflexo da construção de um cenário democrático e sua latente possibilidade de liberdade de expressão. Através da revolução virtual houve uma mudança significativa na forma do ser humano se comunicar e interagir com o mundo. Entretanto, a tramitação acelerada de informações gerou uma série de consequências perversas como a produção recorrente de discursos falaciosos sobre temas importantes e a demonização de alguns debates.

Em relação ao Plano Nacional da Educação foi criada uma falácia denominada de “ideologia de gênero”, que induziria à destruição da família “tradicional”, à legalização da pedofilia, ao fim da “ordem natural” e das relações entre os gêneros, e que nega a existência da discriminação e violência contra mulheres e pessoas LGBT comprovadas com dados oficiais e estudos científicos. Utilizou-se de desonestidade intelectual, formulando argumentos sem fundamentos científicos e replicando-os nas mídias sociais para serem engolidos e regurgitados pelos fiéis acríticos que os aceitam como verdades inquestionáveis. Utilizou-se também de uma espécie de terrorismo moral, atribuindo o status de demônio às pessoas favoráveis ao respeito à igualdade de gênero e diversidade sexual na educação, além de intimidar profissionais de educação com notificações extrajudiciais com ameaça de processo contra quem ousasse abordar esses assuntos na sala de aula. Criou-se um movimento para “apagar” o assunto gênero do currículo escolar. (REIS, 2017, P. 20)

A internet se tornou o principal meio de propagação deturpada sobre a educação de gênero no Brasil. As redes sociais se tornaram espaços mais visíveis do poder de notícias disfarçadas e o cotidiano acelerado se tornou desculpa para não checar a fonte. A reação adversa de considerável parte da população ao tema pode ser explicada pelo contato cotidiano com textos falaciosos que geraram uma espécie de pânico moral. Tomando como base a

existência de uma geração que compartilha notícias sem checar sua veracidade, muitas mídias sociais encontraram um cenário “ideal” para implantar dados falsos e assim obter a captura psíquica da mentalidade de cada pessoa propensa ao julgamento antecipado.

4.3 Repressão Sexual e Educação “Neutra”

O medo da discussão de gênero pode ser compreendido de acordo com o que Foucault aborda na sua obra *História da Sexualidade*:

É aparentemente a coisa mais proibida que se pode, no contexto ocidental, imaginar; passamos o tempo todo proibindo as crianças de se masturbarem, os adolescentes de fazer amor antes do casamento, os adultos de fazer amor desta ou daquela maneira, com tal ou tal pessoa. (FOUCAULT, 2009, p. 74).

A aversão à discussão de gênero pode ser compreendida a partir do imaginário social sobre o tema como a visão limitada do sexo com a finalidade específica da reprodução humana e a noção associada ao conceito religioso de pecado, visões que contribuíram de maneira efetiva para criação de uma cultura repressora pautada no silêncio dos corpos, identidades e expressividades.

Foucault expõe que é possível que se tenha escamoteado, aos próprios adultos e crianças, uma certa maneira de falar do sexo, desqualificada como sendo direta, crua, grosseira. Mas, isso não passou da contrapartida e, talvez da condição para funcionarem outros discursos, múltiplos, entrecruzados, sutilmente hierarquizados e todos estreitamente articulados em torno de um feixe de relações de poder. (FOUCAULT, 2009, P. 31)

Logo, esse conjunto de atos torna-se um componente na reflexão sobre os interesses velados do sexo ser considerado um tabu na sociedade ocidental. O controle dos corpos e mentes em torno do tema simboliza uma relação de subordinação patriarcal e perpetuação da lógica heteronormativa. Nessa arena do saber o Estado não aceita ser questionado, pois a dúvida pode gerar um apelo pela mudança efetiva na lógica das relações de poder.

A repressão sexual (enquanto prática institucional, da qual a homofobia é uma de suas expressões, embora a transcenda) opera não só pelo conjunto explícito de interdições, censuras ou por um código negativo e excludente, mas se efetiva, sobretudo, por meio de discursos, ideias, representações, práticas e instituições que definem e regulam o permitido, distinguindo o legítimo do ilegítimo, o dizível do indizível, delimitando, construindo e hierarquizando seus campos. (JUNQUEIRA, 2009a, P. 16)

A repressão fomentada pelo discurso da “ideologia de gênero” representa, portanto, uma tentativa de cerceamento de um ensino comprometido com o respeito. Nessa época de tantas tensões interpessoais torna-se urgente o resgate do referencial de laicidade para tomada de decisões estatais. Sobre essa questão Paulo Iotti prescreve que resta evidente que fundamentações religiosas não podem servir de paradigma válido para justificar discriminações jurídicas, sob pena de permitir a volta da arbitrariedade e do preconceito de forma institucionalizada em nosso Estado de Direito, o que é inadmissível. (VECHIATTI, 2012, 133)

O debate sobre a inserção de gênero no âmbito educacional se proliferou através do Movimento “Escola sem partido”, que tem como objetivo a luta contra a “doutrinação ideológica” no contexto educacional e a efetivação de uma educação “neutra”. Desde 2014 algumas câmaras municipais e assembleias legislativas começaram a debater projetos legislativos inspirados no grupo.⁴

A polêmica em torno dos projetos gera uma reflexão sobre neutralidade na educação. Logo, se torna imprescindível reconhecer o que Paulo Freire aborda - ensinar exige reconhecer que a educação é ideológica: (FREIRE, 1996, P. 47):

A forma como atua uma biblioteca popular, a constituição do seu acervo, as atividades que podem ser desenvolvidas no seu interior, e a partir dela, tudo isso, indiscutivelmente, tem que ver com técnicas, métodos, processos, previsões orçamentárias, pessoal auxiliar, mas, sobretudo, tudo isso tem que ver com uma certa política cultural. Não há neutralidade aqui também (FREIRE, 1989, p. 21).

Nessa conjuntura se torna oportuno o entendimento de que a neutralidade é um mito, tendo em vista que cada decisão reflete um posicionamento. A escolha de um livro, a citação de uma determinada autora, o ato de impedir a discussão sobre um assunto e até mesmo o ato de não se posicionar revelam tomadas de decisões simbólicas que desconstituem uma suposta existência neutra.

⁴ O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu liminar em Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 461) para suspender dispositivo de lei de Paranaguá (PR) que proíbe o ensino sobre gênero e orientação sexual nas escolas do município. Em sua decisão, o ministro considerou plausíveis as alegações trazidas nos autos, bem como estar configurado o perigo de demora, uma vez que a norma impugnada “compromete o acesso imediato de criança, adolescentes e jovens a conteúdos pertinentes à sua vida íntima e social, em desrespeito à doutrina da proteção integral”.

Sobre essa noção emblemática da política com(o) educação, Paulo Freire retoma a discussão para afirmar o seguinte:

Isto significa ser impossível, de um lado, como já salientei, uma educação neutra, que se diga a serviço da humanidade, dos seres humanos em geral; de outro, uma prática política esvaziada de significação educativa. Neste sentido é que todo partido político é sempre educador e, como tal, sua proposta política vai ganhando carne ou não na relação entre os atos de denunciar e de anunciar. Mas é neste sentido também que, tanto no caso do processo educativo quanto no do ato político, uma das questões fundamentais seja a clareza em torno de a favor de quem e do quê, portanto contra quem e contra o quê, fazemos a educação e de a favor de quem e do quê, portanto contra quem e contra o quê, desenvolvemos a atividade política. Quanto mais ganhamos esta clareza através da prática, tanto mais percebemos a impossibilidade de separar o inseparável: a educação da política. Entendemos então, facilmente, não ser possível pensar, sequer, a educação, sem que se esteja atento à questão do poder. (FREIRE, P. 15-16, 1989)

Observa-se, portanto, que a definição (ou exclusão) de determinados temas como diretrizes da base educacional funciona de acordo com a visão de mundo das autoridades “representantes” do povo. Cada projeto educacional formatado em uma realidade temporal terá uma base ideológica explícita ou velada, entretanto, a questão fundamental será a avaliação sobre a existência de uma base inclusiva ou excludente.

Logo, a construção do discurso de “ideologia de gênero” apaga a libertação simbólica de vida gay e trans contra um paradigma heterossexual opressor em que a heterossexualidade também funciona como privilégio. Neste quadro, é possível ver a palavra gênero banida do cenário como se ela, por si só, fosse algo demoníaco. Quando, na verdade, é o seu banimento que mantém a promoção do preconceito e da violência. (TIBURI, 2015, P. 64-65)

Dessa forma, considerando o contexto de opressões sistemáticas ao longo da história, o discurso da “ideologia de gênero” funciona como um mecanismo de perpetuação da lógica heteronormativa que condiciona a discussão sobre sexualidade como um assunto velado.

O fato é que o silêncio sobre o tema gera uma série de consequências que se tornam mais visíveis através das mortes violentas da população LGBT. Sobre a necessidade de oferecer mecanismos de redução de danos, Theodor Adorno expõe o seguinte:

A tese que gostaria de discutir é a de que *desbarbarizar* tornou-se a questão mais urgente da educação hoje em dia. O problema que se impõe nesta medida é saber se por meio da educação pode-se transformar algo de decisivo em relação à barbárie. Entendo por barbárie algo muito simples, ou seja, que, estando na civilização do mais alto desenvolvimento tecnológico, as pessoas se encontrem atrasadas de um

modo peculiarmente disforme em relação a sua própria civilização — e não apenas por não terem em sua arrasadora maioria experimentado a formação nos termos correspondentes ao conceito de civilização, mas também por se encontrarem tomadas por uma agressividade primitiva, um ódio primitivo ou, na terminologia culta, um impulso de destruição, que contribui para aumentar ainda mais o perigo de que toda esta civilização venha a explodir, aliás uma tendência imanente que a caracteriza. Considero tão urgente impedir isto que eu reordenaria todos os outros objetivos educacionais por esta prioridade. (ADORNO, 2010, P. 154)

5. CONCLUSÃO

A ofensiva contra a discussão de gênero representa a manifestação do interesse da perpetuação de determinada visão moral como verdade universal. A retirada da expressão “identidade de gênero e orientação sexual” do Plano Nacional da Educação constitui um sinal concreto da ausência de compromisso do Brasil com a erradicação da violência contra população LGBT.

A propagação do termo “Ideologia de gênero” reflete uma série de fatores como a lacuna de uma base crítica educacional, a deslealdade no tratamento de um tema tão importante e o desconhecimento da Constituição Federal no que diz respeito aos princípios da igualdade, da vedação à censura em atividades culturais e a laicidade do Estado.

Tomando como base o atual panorama de violência sistemática contra população LGBT é preciso superar o discurso falacioso da “ideologia de gênero” para compreender a importância do papel transformador da educação na sociedade. Nesse tempo de polarização acirrada e reprodução de discurso de ódio torna-se imprescindível a busca utópica da efetivação de políticas públicas e diretrizes educacionais sobre gênero como mecanismo efetivo da concretização de uma sociedade reconhecadora do respeito.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Theodor. **Educação e Emancipação**. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

ALMEIDA, Ronaldo de. **A onda quebrada** - evangélicos e conservadorismo. Cadernos Pagu, Campinas, n. 50, e175001, 2017 Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010483332017000200302&lng=pt&nrm=iso>. acesso em 26 jul. 2017.

BORRILLO, Daniel. **Homofobia** : história e crítica de um preconceito. Belo Horizonte: Autêntica. Editora, 2010.

BRASIL. **Relatório de Violência Homofóbica no Brasil: ano 2013**. Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. Brasília, 2016.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2010.

CHAUÍ, Marilena. **Repressão sexual**: essa nossa (des)conhecida. São Paulo: 12ª edição, Brasiliense, 1991.

DINIZ, DEBORA; OLIVEIRA, Rosana. **Materiais Didáticos Escolares e Injustiça Epistêmica**. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 39, n. 1, p. 241-256, jan./mar. 2014. Disponível em: http://www.ufrgs.br/edu_realidade

EFREM FILHO, ROBERTO. **Corpos brutalizados**: conflitos e materializações nas mortes de LGBT. *Cadernos pagu* (46), janeiro-abril de 2016:311-340.

FACCHINI, Regina. **Entre compassos e descompassos**: um olhar para o “ campo” e para a “ arena” do movimento LGBT brasileiro. Revista Bagoas. n. 04 | 2009 | p. 131-158

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I**: A vontade de saber. Rio de Janeiro, Edições Graal, 2009.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

_____ **“Não há educação neutra”**. Lisboa. O Jornal, 2 de maio de 1977.

_____ **A importância do ato de ler:** em três artigos que se completam. São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1989.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. **Políticas de educação para a diversidade sexual:** escola como lugar de direitos. In. LIONÇO, T.; DINIZ, D. (Orgs.) Homofobia e educação: um desafio ao silêncio. Brasília: Letras Livres, p. 161-193, 2009a.

_____ **Homofobia nas escolas:** um problema de todos. In. JUNQUEIRA, R. D. (org.). Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009b.

REIS, Toni; EGGERT, Edla. **Ideologia de gênero:** uma falácia construída sobre os planos de educação brasileiros. Educ. Soc., Campinas, v. 38, nº. 138, p.9-26, jan.-mar., 2017.

SALIN, Sara. **Judith Butler e a Teoria Queer.** Belo Horizonte, Autêntica Editora, 2015.

TIBURI, Marcia. **Como conversar com um fascista.** Rio de Janeiro: Record, 2015.

VECCHIATTI, Paulo Roberto Iotti. **Manual da homoafetividade :** da possibilidade jurídica do casamento civil, da união estável e da adoção por casais homoafetivos . - 2. ed. rev. e atual. - Rio de Janeiro : Forense ; São Paulo : MÉTODO, 2012.